



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 1/2025

Processo nº 23075.045636/2025-79

O Prof. Dr. Jamil Cabral Sierra (DEPLAE - Setor de Educação) torna pública a seleção de estudante monitor/a para a disciplina **EP126 - Organização do Trabalho Pedagógico na Escola**, no período compreendido entre 13 de agosto de 2025 e 12 de dezembro de 2025.

## 1. Das disposições gerais

O presente edital refere-se à seleção de 1 (um) bolsista para atuar na monitoria da disciplina **EP126 - Organização do Trabalho Pedagógico na Escola** (120h), no curso de Licenciatura em Física e Filosofia (noturno). Quem for selecionada/o dentro do número de bolsas concedidas pela PROGRAP, após o registro, receberá 4 parcelas de bolsa, no valor de R\$ 600,00 por mês - de setembro a dezembro de 2025.

O Programa Institucional de Monitoria tem como finalidade o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, promovendo tanto a formação complementar do estudante, que desempenha a função de monitor, quanto o cumprimento dos objetivos estratégicos do ensino de graduação contidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), em conformidade com o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPR.

## 2. Modalidade:

Bolsa Institucional de Monitoria Acadêmica.

## 3. Requisitos:

Poderão se candidatar as/os estudantes com matrículas ativas e que:

- b) apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- c) tenham concluído **obrigatoriamente** a disciplina “Organização do Trabalho Pedagógico na Escola” (EP074/EP125/EP126) para estudantes das diversas Licenciaturas ou a disciplina “Organização do Trabalho Pedagógico III: Organização e Acompanhamentos dos Processos Escolares” (EP451) para estudantes da Licenciatura em Pedagogia. **Não poderão participar estudantes que finalizaram somente as disciplinas de OTP I e/ou OTP II do curso de Pedagogia.**
- d) tenham disponibilidade de **12 horas** semanais para atividades de monitoria e disponibilidade para preparação e participação das aulas presenciais (**segundas e/ou quartas no período noturno**);
- e) possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de

comunicação e informação;

f) disponham em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet) e acesso à internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;

g) se convocados, realizem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas destinados aos estudantes participantes da monitoria.

Parágrafo único: De acordo com o edital nº 01/2025 - **PROGRAP/COAPPE**, é vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciar etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.

#### **4. Das atribuições**

Caberá ao/à monitor/a:

1. Assessorar e colaborar com o professor no planejamento e desenvolvimento das atribuições didáticas do docente, com assiduidade e proatividade;
2. Acompanhar o professor na preparação e oferta das aulas e colaborar na organização e seleção de materiais da disciplina;
3. Colaborar na identificação das necessidades e responsabilidades dos/as estudantes bem como acompanhar suas participações e produções;
4. Providenciar, juntamente com o professor orientador, o relatório final e encaminhá-lo à COAPPE/PROGRAP;

#### **5. Do cronograma de atividades**

De 13 de agosto a 12 de dezembro de 2025.

#### **6. Período de duração da bolsa:**

4 (quatro) meses.

#### **7. Valor da bolsa:**

R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

#### **8. Das inscrições**

1. Do dia **05/08/2025** ao dia **10/08/2025**.
2. Inscrições pelo email: [jamilsierra@ufpr.br](mailto:jamilsierra@ufpr.br) (colocar no assunto: Monitoria EP126)
3. **Documentos necessários a serem enviados por email :**

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) GRR;
- d) Email institucional da UFPR;
- e) Telefone;
- f) Cópia em pdf do histórico escolar atualizado com IRA;
- g) Nome do Banco que tem conta, número da conta corrente e número da agência;
- h) Breve texto de até 30 linhas dizendo porque se interessa pela vaga de monitoria, bem como dizendo de sua disponibilidade para as atividades.

## **9. Do processo seletivo e os critérios de aprovação de estudantes bolsistas:**

Serão classificados os estudantes, com base nos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade;
- b) Motivação para participar da monitoria;
- c) Rendimento acadêmico;
- c) Ano de ingresso no curso.

Em caso de empate, a prioridade será para estudantes com maior IRA. Mesmo que não seja contemplado com bolsa, a/o estudante classificado no certame pode ser cadastrado como monitor/a voluntário/a, se assim o desejar.

## **10. Do Resultado**

Será divulgado por e-mail a quem participou do certame até, no máximo, o dia 12 de agosto de 2025.

Curitiba, 4 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Jamil Cabral Sierra

**SIAPE 1643437**



Documento assinado eletronicamente por **JAMIL CABRAL SIERRA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 05/08/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8003207** e o código CRC **558FF71F**.

## **ANEXOS AO EDITAL**

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]